

**PORTARIA N.º 6902, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

*"Retira Função Gratificada atribuída a Servidora Municipal Maria Lúcia da Silva Hammes"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** retirar a partir de 10 de Outubro de 2012, Função Gratificada de Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, da Servidora Municipal **Maria Lúcia da Silva Hammes**, atribuída através da Portaria n.º 6288, de 01 de Abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Outubro de 2012

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento